

Prémio APFIPP⁽¹⁾ | Melhor Outro Organismo de Investimento Coletivo de Obrigações

30/novembro/2025

Objetivo de Investimento

Proporcionar o acesso a uma carteira de obrigações, depósitos bancários e outros instrumentos do mercado monetário, denominados em euro, cuja rendibilidade e estabilidade dependam da evolução das taxas de juro de mercado, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Comentário do Gestor

Em novembro, a economia mostrou sinais de resiliência, com perspetivas mais positivas para o crescimento global em 2025.

Nos EUA, após o fim da paralisação governamental, os indicadores oficiais revelaram a inflação controlada, enquanto a confiança dos consumidores foi penalizada pelos receios acerca do emprego. Este cenário poderá levar a uma nova descida das taxas pela Reserva Federal ainda em dezembro. Resultados das empresas acima das expectativas e menor tensão comercial sustentaram a estabilidade dos principais índices acionistas, após os máximos alcançados no mês anterior.

No mercado obrigacionista, os EUA registaram ganhos, com a expectativa de menor restritividade monetária, enquanto na Europa prevaleceu a estabilidade.

Os mercados obrigacionistas registaram variações pouco expressivas. As emissões dos governos da área Euro desvalorizaram 0,03% e as emissões de crédito investment grade da área Euro desvalorizaram 0,2%.

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o DIF e o Documento Único do Fundo antes de tomar qualquer decisão de investimento final.

Mercado alvo

O Fundo destina-se a todo o tipo de investidores, com qualquer nível de conhecimento e experiência, que possuam uma atitude de baixa, média e elevada tolerância em relação ao risco.

Características

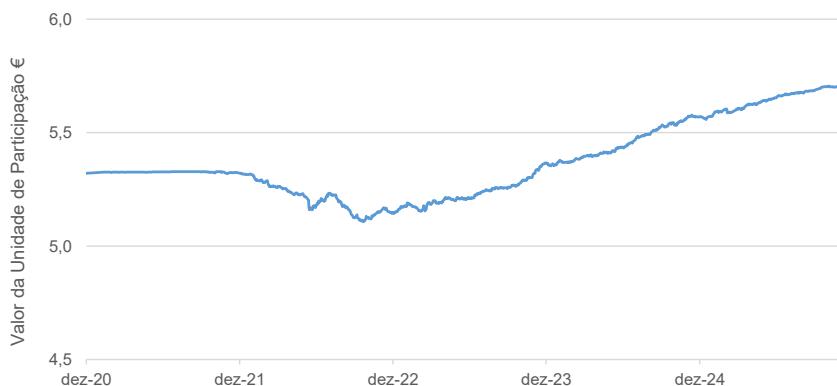
Sociedade Gestora	Caixa Gestão de Ativos (CXA)
Banco Depositário	CGD
Tipo de Fundo	FIM Aberto
ISIN	PTYCXWHE0010
Início de Gestão	19/02/2010
Montante sob Gestão	840,84 M€ a 30.nov.2025
Valor da Unidade de Participação	5,7069 € a 30.nov.2025
Prazo Recomendado	> 1 ano
Subscrição Inicial	100 €
Pré-aviso (dias úteis)	Subscrição: 1; Resgate: 1

Comissões

Comissão de Gestão	Variável. Ver documento legal.
Comissão de Depósito	0,03%
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	Prazos superiores a 7 d, não será cobrará qualquer comissão de resgate.

Sustentabilidade

Classificação SFDR	Brown (art. 6º)
Fundo que considera riscos de sustentabilidade	

Evolução do Fundo**Evolução da Unidade de Participação****Rendibilidades**

	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos
Rendibilidade	2,5%	3,5%	1,4%	0,7%

As rendibilidades apresentadas encontram-se anualizadas à data de 30.nov.2025

Principais riscos do Fundo:

Taxa de juro, spread, crédito, liquidez de mercado, derivados e sustentabilidade



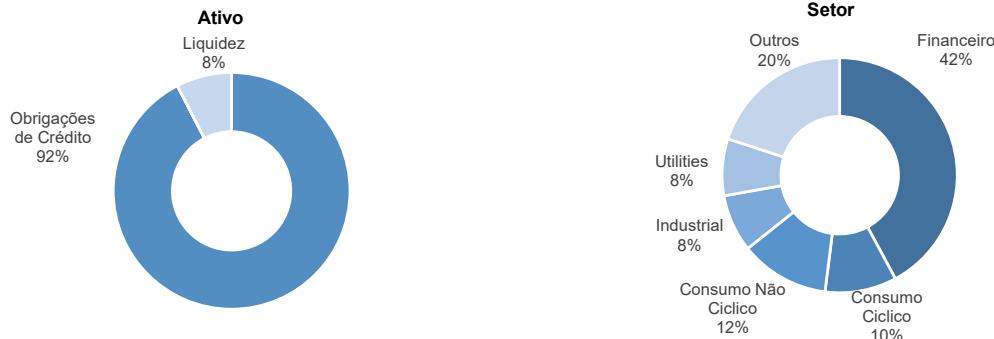
As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. Os valores apresentados foram calculados com base nas cotações diárias do Fundo. A rendibilidade indicada só seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. Os valores divulgados excluem as comissões de resgate eventualmente devidas. Para saber informações mais detalhadas sobre as comissões do Fundo, ver tabela lateral. *As rendibilidades apresentadas são líquidas, embora, a partir de 1 de julho 2015, sejam brutas de impostos.

Indicador Sumário de Risco

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---



Composição da Carteira



10 Maiores Posições

Maiores Subidas e Descidas (mês)

Métricas

Ativos	%
IBESM 1.25% 10/2026	1%
BKNG 3,5% 03/2029	1%
NFLX 3.625% 05/27	1%
HEIANA 3,625% 11/26	1%
ANZ Float 10/2027	1%
SEB 1.75% 11/2026	1%
CMCSA 0% 09/2026	1%
CLNXSM 2.25% 04/2026	1%
V 1.5% 06/2026	1%
NGGLN 2.179% 06/2026	1%

Ativos	%
ECP CUF 19SET 153D	0,4%
PC VISAB 06/10 91D	0,3%
ECP MOTA 18JUN 210D	0,3%
CRLPL 3.625% 01/2030	0,3%
CASTSS 0,75% 09/2026	0,3%
CAT 2.521% 08/2028	-0,3%
MRKGR 0,5% 07/2028	-0,3%
SANFP 2.625% 06/2029	-0,4%
SUFP 2.625% 09/2029	-0,4%
LLY 2.125% 06/2030	-0,6%

Carteira	
Atual	
Nº de Títulos em Carteira	283
10 Maiores Posições	10%
Exposição de Obrigações	92%
Exposição a Ob. Inv. Grade (rating da emissão)	97%
Exposição a Ob. Taxa Fixa	77%
Yield to Maturity Média	2.45
Duration Média	1.28
Rating Médio	A-
Maturidade Média	1.71

Sustentabilidade: Em março de 2021, entrou em vigor nova regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) passando a ser necessário que todos os Fundos de investimento (mobiliários, imobiliários) e Fundos de Pensões explicitem de que forma os fatores ESG (Environmental, Social & Governance) são incorporados na gestão. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

**Fundos Dark Green: Possuem um objetivo de investimento sustentável (Art. 9º)**

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas;

**Fundos Light Green: Promovem características ambientais ou sociais (Art. 8º)**

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais e, assegurando que as empresas nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR;

**Fundos Brown: Consideram riscos de sustentabilidade (Art. 6º)**

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Classificação SFDR: A SFDR ("Sustainable Finance Disclosure Regulation") é uma regulação Europeia (Regulamento (UE) 2019/2088) que foi introduzida para melhorar a transparéncia no mercado de produtos de investimento sustentável, aumentando a transparéncia em relação à comunicação de temas de sustentabilidade por parte dos participantes de mercado. De acordo com a SFDR os produtos financeiros classificam-se em três categorias: Produtos que integram riscos de sustentabilidade (art.6º); Produtos que promovem características de sustentabilidade (art.8º); Produtos com um objetivo de investimento sustentável (art.9º).



Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Esta é uma comunicação promocional. Consulte o Documento de Informação Fundamental e o Documento Único do Fundo antes de tomar quaisquer decisões de investimento finais, que estão disponíveis em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.

As decisões de investimento devem ter em conta todas as características ou objetivos dos fundos, tal como descritos nos Documentos Únicos e nos Documentos de Informação Fundamental (DIF).

(1) Prémios atribuídos pela APFIPP em associação com o Jornal de Negócios, com referência ao final de dezembro de 2024. Estes prémios são da exclusiva responsabilidade das Entidades que os atribuíram.

Notas:

- Investment Grade (Grau de risco de investimento) – Notação de risco atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de "rating") que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título superior e, consequentemente, se considera terem uma menor probabilidade de incumprimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou superior a 'BBB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Baa' pela Moody's.
- High Yield (Grau de risco especulativo) – Notação de risco considerada como "especulativo", atribuída por agências de avaliação de risco independentes (vulgo agências de "rating") que reflete uma qualidade de crédito da empresa e/ou título inferior e, consequentemente, uma maior probabilidade de incumprimento face às de grau de investimento. Em específico, a empresa e/ou título têm uma notação igual ou inferior a 'BB' pelas agências de risco de crédito Standard and Poor's e Fitch ou 'Ba' pela Moody's.

O investimento nos Fundos de Investimento Mobiliário não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. A concretização do investimento nestes fundos é feita através da aquisição de unidade de participação com iguais características.

O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir. Os valores são calculados com base nas cotações diárias excluindo comissões subscrição e resgate/reembolso que possam ser aplicáveis. Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e a composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil. A cotação divulgada é referente ao fecho do mercado do dia útil anterior.

São da responsabilidade do cliente as declarações em sede de imposto sobre o rendimento relativamente aos respetivos rendimentos obtidos. As taxas aplicadas dependem da natureza do ativo e do enquadramento fiscal do cliente.

O indicador sumário de risco (ISR) é apurado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março. O ISR efetua uma conjugação entre o risco de mercado e o risco de crédito e o seu apuramento baseia-se no período de detenção recomendado do produto. O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos e varia numa escala de 1 (risco mais baixo) a 7 (risco mais elevado). Mostra o quanto plausível será que o OIC possa sofrer perdas financeiras futuras, em consequência de flutuações dos mercados ou da incapacidade do OIC para lhe pagar.

Até 30 de junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo já se encontram deduzidos do imposto devido. Após 1 de julho de 2015, os valores são brutos do imposto sobre o rendimento que é devido pelos Participantes no momento do resgate.

A presente informação não dispensa a consulta do Documento de Informação Fundamental (DIF) e do Documento Único, disponíveis em www.cmvm.pt e www.caixagestaodeativos.pt. Informação relativa à composição discriminada da carteira do Fundo atualizada trimestralmente e disponível para consulta em www.cmvm.pt. A Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A., empresa do grupo Caixa Geral de Depósitos, defende o princípio da diversificação de investimentos, por diferentes classes de ativos, geografias e setores de atividade e o acompanhamento da evolução dos diferentes mercados financeiros. A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Gestão de Ativos SGOIC, S.A. baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Gestão de Ativos por perdas ou danos causados pelo seu uso. A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato ou investimento que possa ser realizado. Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial. Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Gestão de Ativos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.

Este Fundo é Packaged Retail Investment Products (PRIP), ou seja, trata-se de produto de investimento de retalho.